Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1672 de 06/12/2017

REVOGA A LEI 1.628 DE 15 DE DEZEMBRO 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.628 de 15 de dezembro de 2015, que altera o *caput* do Artigo 1º e acrescenta a este os §§ 1º e 2º na Lei nº 1.541 de 30 de março de 2012.

Art. 2º - Fica expressamente restaurada por repristinação o Art. 1º, da Lei 1.541 de 30 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 06 de dezembro de 2017.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal